



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 6ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de Julho de 2017.

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Julho do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** Com a presença unânime dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, tendo solicitado a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** O Vereador Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante no Expediente: Ofício Interno CM Nº 025/2017 13/07/2017 do Gabinete do Presidente Vereador Bruno Costa que em atenção ao Ofício Nº 134/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, convoca Sessão extraordinária para 2ª feira, dia 24 de Julho, às 10,30 hs com a finalidade de apreciar a Mensagem nº 017/2017, através do Projeto de Lei nº 041/2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a Leitura da matéria constante na **ORDEM DO DIA**: Ofício Nº 114/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, reencaminha Mensagem nº 017 contendo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Projeto de Lei Nº 041/2017 que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida com o INSS. Pela Ordem o Vereador Ediel Teles pediu vista da matéria, seguido da Vereadora Claudinha que também corroborou com o pedido de vista. O Vereador Zezinho informou ao Senhor Presidente que o pedido de vista primeiro deve ser colocado em discussão. O Senhor Presidente aceitou o Requerimento verbal do Vereador Ediel submetendo-o ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª Feira, Dia 1º de Agosto, às 10,30 hs. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, (Zezinho) 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões, 24 de Julho de 2017. (dois mil e dez e sete) x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

Vereador Bruno Mendonça da Costa

1617 - Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos

-Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho

-1º Secretário-

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça

-2ª Secretária -